PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Heliodora/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando o encerramento da legislatura 2009/2012 e a alternância da Mesa Diretora,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Patrimônio – CEP, com o fim de inventariar os bens móveis que guarnecem a Câmara Municipal de Heliodora/MG.

Parágrafo único. A atuação da CEP perdurará até a conclusão do levantamento, com tolerância até o dia 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Heliodora/MG será composta pelos seguintes integrantes:

I – Presidente: José Juarez Firmino;

II – Representante dos Vereadores: Benedito Paulo dos Santos;

III – Representante dos servidores: Monique Tamara Reis Ferreira e

IV – Suplente: Marco Antônio Eleutério.

Art. 3º. A atuação dos membros da CEP considerar-se-á serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de dezembro de 2012.

André Luiz Honorato
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO
EM, 03/12/2012
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
André Luiz Honorato
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Heliodora